

Lido em 26/MAIO/25

Responsável



OF. N. 022/2025-CAM.

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

Com cópia:

Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde
Sr. Marcelo de Alcécio Costa

Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Sr. Roberto Patel

Ilustríssimo Secretário Municipal de Esportes
Sr. Zamir Mendes

Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Sra. Vilma Boaro Gamba

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 029/2024

Senhor Prefeito,
Prezados Secretários,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, vereador Francisco Ailton dos Santos, no uso de minha prerrogativas legais e regimentais, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante nas alíneas a); b) e c), inciso I, e alíneas a), c) e e), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 029/2024**, de minha autoria, venho por meio deste **SOLICITAR a alteração do sobredito objeto inicialmente proposto**, para que passem a vigorar conforme os ajustes a seguir formalizados:

Art. 1º

I -

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2310 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NA SAÚDE, voltada ao custeio dos programas inerentes ao órgão Secretaria de Saúde;

b) (suprimido)

c) (suprimido)

II -

a) (suprimido)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 26/MAIO/25

de / /
Mesa Diretora



c) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, junto a Ação 2104 Atividade Administrativa do Gabinete da Infraestrutura e Serviços, voltado ao atendimento da Associação dos Construtores de Alta Floresta — ADCAF, inscrita no CNPJ(MF) nº 43.888.176/0001-34, com a finalidade de aplicação, manutenção e custeio da entidade.

e) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, junto a AÇÃO 1076 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTE E DE LAZER, para compra de equipamentos e material permanente e serviços, compreendendo:

- 1) R\$ 23.737,00 voltados a aquisição/instalação de 01 (um) Academia ao Ar Livre para o Residencial Florata;
- 2) R\$ 62.526,00 voltados a aquisição de 01 (um) Parque Infantil 4 Torres, com certificado emitido por órgão competente (instituto de certificação de playground), para atender o Residencial Novo Horizonte; e
- 3) R\$ 23.737,00 voltados a aquisição de 01 (um) Academia ao Ar Livre para o Jardim Vila Verde.

f) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto à AÇÃO 2254 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, visando o atendimento as demandas da sala especial da patrulha Maria da Penha de nossa cidade, programa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Outrossim, no que concerne o apontamento trazido em relação a alocação contida na **alínea d), inciso II, art. 1º da referida Emenda**, ACBJ – Associação Comunitária Bom Jesus, cumpre informar a manutenção da alocação por esta edilidade. Logo, as entidades beneficiadas estarão cumprindo com os requisitos necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente à apreciação do plenário dessa Casa.**

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Francisco Ailton dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 26 de MAIO de 2025
na Sessão ORDINÁRIA
de 17h da tarde
Mesa Diretora